



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

| ASSINATURAS                                               |          |                    |       |
|-----------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . .                                         | Ano 18\$ | Semestre . . . . . | 9\$50 |
| A 1.ª série. . . .                                        | 8\$      | " . . . . .        | 4\$50 |
| A 2.ª série. . . .                                        | 6\$      | " . . . . .        | 3\$50 |
| A 3.ª série. . . .                                        | 5\$      | " . . . . .        | 3\$50 |
| Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02 |          |                    |       |

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

- Ministério do Interior:
- Portaria n.º 115, autorizando o Asilo de S. José de Aldeia Galega do Ribatejo a trocar uns certificados de dívida deferida por obrigações prediais.
- Ministério das Finanças:
- Decreto n.º 341, mandando proceder, por parte dos juristas, à eleição de dois membros da Junta do Crédito Público e de seus respectivos substitutos.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros:
- Declaração de ter sido depositado na Haia o instrumento de ratificação, por parte do Brasil, das Convenções da 2.ª Conferência da Paz, de 18 de Outubro de 1907, com excepção da II e XII.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria geral

### DECRETO N.º 341

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e de harmonia com o disposto no decreto de 14 de Agosto de 1893 e regulamento de 8 de Outubro de 1900: hei por bem determinar que no dia 15 de Abril, próximo futuro, se proceda, por parte dos juristas, à eleição de dois membros da Junta do Crédito Público e seus respectivos substitutos, para o que a actual Junta procederá às formalidades prescritas no § 3.º do artigo 6.º do citado regulamento.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Govêrno da República, e publicado em 2 de Março de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*Tomás Cabreira*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Assistência

#### 1.ª Repartição

### PORTARIA N.º 115

Atendendo ao que expôs a Direcção do Asilo de S. José, de Aldeia Galega do Ribatejo;  
Vistas as informações officiaes:  
Manda o Governo da República Portuguesa que a direcção do mesmo asilo seja autorizada a trocar uns certificados de dívida deferida que possui, na importância de 101\$25, pos obrigações prediais de 5 por cento, perfazendo com receita do asilo a quantia precisa para adquirir duas obrigações de 90\$ cada uma.  
Dada nos Paços do Govêrno da República, e publicada em 2 de Março de 1914.—O Ministro do Interior, *Bernardino Machado*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

#### 1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, segundo informação da Legação dos Países Baixos, foi depositado na Haia, em 5 de Janeiro último, o instrumento de ratificação, por parte do Brasil, das Convenções da segunda Conferência da Paz, assinadas na Haia em 18 de Outubro de 1907, com excepção da II e XII.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, em 26 de Fevereiro de 1914.—*Joaquim do Espírito Santo Lima*.